



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1439/2008

Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
4473 02.005	Coordenadoria Especial da Mulher	
04.122.04062-152	Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.00.000790	Convênio Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	12.000,00
	Total da Suplementação	12.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
4474 02.005	Coordenadoria Especial da Mulher	
04.122.04062-152	Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
3.1.00.000790	Convênio Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	58.000,00
	Total da Suplementação	58.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
4475 02.005	Coordenadoria Especial da Mulher	
04.122.04062-152	Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM	
4.4.90.52.48.00	Veículos Diversos	
3.1.00.000790	Convênio Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	40.000,00
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior	8.000,00
	Total da Suplementação	48.000,00

2.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado:

- a) o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000790 - Convênio Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, rubrica de receita 2.4.7.1.99.99.18.00.00 – Convênio Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- b) o superávit financeiro da seguinte FONTE 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de abril de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal